

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Especiais:

a) Ter a categoria de assistente graduado de medicina há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

b) Possuir o grau de consultor na área profissional de medicina.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue no serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde ao qual o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional de medicina;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de medicina há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

7 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos dos n.ºs 58 a 61 do Regulamento aprovado pela portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos do Hospital e a lista final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — O júri, constituído por médicos com a categoria de chefe de serviço e da área profissional de medicina, terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Rui Manuel Carvalho Santos, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Pedro Pereira Henriques, do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Dr. João Ferreira Silva, do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Dr. Mário Rui Pinto Ferreira, do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria João Carvalho Neto, do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Fernando José Lopes dos Santos, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Deolinda Magalhães Portelina Correia, do Centro Hospitalar de Coimbra.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 22 116/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., sito na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 22 117/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, 3001-651 Coimbra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 22 118/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital de São Teotónio, E. P. E., sito na Avenida do Rei D. Duarte, 3504-509 Viseu, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 22 119/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Gineceu — Centro de Cuidados de Ginecologia, Obstetrícia e Esterilidade, L.ª, com sede social na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, sala 101, 2750-326 Cascais, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 22 120/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Hospital da Luz, S. A., com sede social na Avenida Lusitana, lote 31, 1900-995 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 25 840/2007

Por despacho do vogal do conselho directivo de 23 de Outubro de 2007, Avelino Vasco da Silva Figueiredo e Ricardo da Graça dos

Santos, chefes de repartição do quadro de pessoal deste Instituto, foram nomeados definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do INSA, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 25 841/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar da carreira de assistente de administrativo, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de auxiliar de acção educativa:

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Domingos Peixoto da Silva Teixeira.

Quadro de vinculação do distrito de Vila Real:

Margarida Dias Borges Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 25 842/2007

Por meu despacho de 3 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Carlos Alexandre Gomes Correia da categoria de guarda-nocturno. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 25 843/2007

Por meu despacho de 4 de Julho 2007, a João Agostinho Santos Miguel, guarda-nocturno do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito Castelo Branco, foi autorizada a transferência e a nomeação em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, índice 142, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, com efeitos a partir de 1 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 25 844/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário de Bragança, e de acordo

com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o auxiliar de acção educativa Fernando Augusto Carvalho Teixeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical À Beira Douro

Aviso n.º 22 121/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Despacho n.º 25 845/2007

Por delegação de competências, conforme o n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, autorizo a rescisão do contrato administrativo do professor do grupo 620 André Jorge Roca de Carvalho, a partir de 23 de Outubro de 2007.

23 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Escola Secundária/3 de Alpendorada

Aviso n.º 22 122/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 22 123/2007

Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 António Correia de Oliveira a lista de antiguidade de todo o pessoal docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Aviso n.º 22 124/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Julho de 2007 da coordenadora da Área Educativa de Vila Real, foi autorizada a passar à licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a auxiliar